

Ofício nº 484 (CN)

Brasília, em 19 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Eliseu Lemos Padilha
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da
Presidência da República

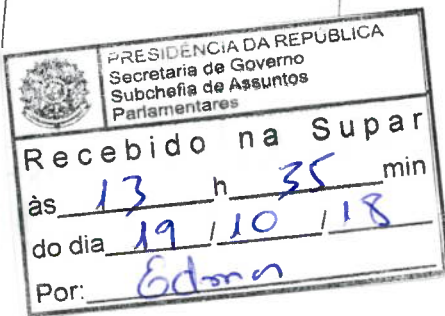
Assunto: Rejeição de vetos apostos a Projeto de Lei de Conversão.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 92, de 2018 (CN), do Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional, enviando autógrafos dos dispositivos vetados pela Presidência da República e rejeitados, em parte, pelo Congresso Nacional do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2018 (oriundo da Medida Provisória nº 827, de 2018), convertido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, que "Altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para modificar normas que regulam o exercício profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias".

Atenciosamente,


Senador JOSE PIMENTEL
Primeiro-Secretário


PRESIDENCIA DA REPUBLICA
Secretaria de Governo
Subchefia de Assuntos
Parlamentares
Recebido na Supar
às 13 h 35 min
do dia 19 / 10 / 18
Por: Edmar